



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 159/00

Laguna Carapã/MS, 26 de Junho de 2.000

**ALTERA DENOMINAÇÃO DA
ESCOLA MUNICIPAL 22 DE
ABRIL.**

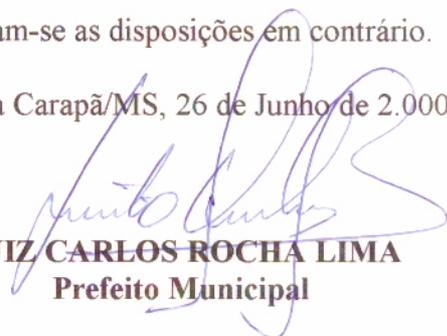
O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º- A Escola Municipal 22 de Abril, situada na Rua João Lourenço de Lima n.º 780, Centro, Laguna Carapã/MS, passa a denominar-se “**PROFESSORA JUDITH DOS REIS ESPÍNDOLA**”.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Laguna Carapã/MS, 26 de Junho de 2.000


LUIZ CARLOS ROCHA LIMA
Prefeito Municipal



“Crescendo com a participação de todos”

AV. Erva Mate N.º 650 -Fone/Fax: (0XX67) 438-1149 E 438-1202
CEP 79920-000 -LAGUNA CARAPÃ/MS

Email: pmlc@zaz.com.br